

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 24 DE MAIO DE 2024

Designa os membros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) para o mandato 2024-2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 4º, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 723, de 16 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o pedido de designação dos membros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), conforme Memorando nº 026/2024-SECELJ, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros e respectivos suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes governamentais:

I - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

a) ROSENALDO VITAL DE MELLO, matrícula nº 65347 (titular);

b) EMERSON KAYKY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 65303 (suplente).

II - Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

a) DARLAN BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 65132 (titular);

b) TAÍS SANTANA DE JESUS, matrícula nº 65405 (suplente).

III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a) FLÁVIA SILVA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 65127 (titular);

b) ISLANA DO CARMO SANTANA, matrícula nº 65372 (suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Associações Comunitárias:

a) RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR (titular);

b) JOÃO PEDRO SOUZA DE JESUS (suplente).

II - Estudantes de Ensino Superior e/ou Técnico de faculdades particulares ou públicas:

a) JADSON DOS SANTOS BORGES (titular);

b) REJANE BRITO DOS SANTOS (suplente).

III - Estudantes de Ensino Médio:

a) MARIANE VITÓRIA SANTOS DE BRITO (titular);

b) MIRELLE DE JESUS DOS SANTOS (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de maio de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal